



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2014

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 415 – 05 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº 20/2013.

CONTRATO Nº: 045/2013.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a realização de exames laboratoriais de A a Z, tabela AMB/92.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS DINIZ LTDA.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: até o dia 18 de abril de 2014.

DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2013.

Jacarezinho, 17 de dezembro de 2013.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº 29/2013.

CONTRATO Nº: 066/2013.

OBJETO: O objeto se constitui da contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de pacientes em tratamento de saúde para as cidades de Curitiba-Pr, Londrina-Pr e Santo Antonio da Platina-Pr através do Fundo Municipal de Saúde de Jacarezinho.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: AUTO VIAÇÃO OURINHOS ASSIS.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: até o dia 09 de maio de 2014.

DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2013.

Jacarezinho, 17 de dezembro de 2013.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 4.271/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 39/2009, de 31.08.2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada do cargo de Diretora do Departamento de Assistência Social e Projetos Sociais, CC2, **Maria Aparecida Corrêa Anghinoni**, a contar de 03 de janeiro de 2014.

Art. 2º. Revoga-se o Decreto nº. 3872/2013 de 03 de maio de 2013.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 08 de janeiro de 2014.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 4.272/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 39/2009, de 31.08.2009, e demais alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada em comissão para o cargo de Diretora do Departamento de Assistência Social e Projetos Sociais, símbolo CC2, **Maria Aparecida Corrêa Anghinoni**, a contar de 06 de janeiro de 2014.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 08 de janeiro de 2014.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2014

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 415 – 05 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 4.273/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº. 182/2013 - DGRH, bem como o Mandado de Reintegração do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região,

DECRETA:

Art. 1º. A **reintegração** do contrato de trabalho entre o Município de Jacarezinho e o seguinte servidor:

I – Mary Neuza Domingues de Oliveira, Matrícula nº. 1621-7, CTPS nº. 95674, série 0561/PR, Professor, designada para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a contar de 01 de dezembro de 2013.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 09 de janeiro de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 4.274/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Leis Municipais nº. 2.792/2013 e 2794/2013

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos das Leis Municipais nº. 2.792/2013 e 2794/2013, ficam determinados os seguintes valores a título de subvenção, os quais serão repassados pelo Poder Executivo Municipal:

I – APAE – R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais) – dotação 07.101236700082.067-3.3.50.4300 / Fonte de Recurso - 104;

II – AJADAVI – R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) – dotação 07.101236700082.068-3.3.50.4300 / Fonte de Recurso - 104;

III – CAT – R\$ 10.000,00 (dez mil reais) – dotação 07.201339200092.073-3.3.50.4300 / Fonte de Recurso - 000;

IV – Asilo São Vicente de Paulo – R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais) – dotação 09.200824100222.115-3.3.50.43.00 / Fonte de Recurso - 000;

V – Asilo São Vicente de Paulo – R\$ 25.562,40 (vinte e cinco mil quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos) – dotação 09.200824100222.116-3.3.50.43.00 / Fonte de Recurso – 935 (Recurso federal);

VI – APAE – R\$ 68.962,80 (sessenta e oito mil novecentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos) – dotação 09.200824200222.117-3.3.50.43.0000 / Fonte de Recurso – 935 (Recurso federal);

VII – CADD – R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais) – dotação 09.200824400212.124-3.3.50.43.00/ Fonte de Recurso - 000;

VIII – COFADD – R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) – dotação 09.200824400212.125-3.3.50.43.00/ Fonte de Recurso - 000;

IX – PROVOPAR – R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) – dotação 09.200824400212.126-3.3.50.43.00/ Fonte de Recurso - 000;

X – Desafio Jovem Missão Resgate – R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) – 09.200824400212.127-3.3.50.43.00/ Fonte de Recurso - 000;

XI – ABRINJA – R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais) – dotação 09.300824300236.007-3.3.50.43.00/ Fonte de Recurso - 000;

XII – Misericórdia de Jacarezinho – R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) – dotação 08.101030200162.100 - 3.3.50.43.00 / Fonte de Recurso - 000; e

XIII – Misericórdia de Jacarezinho – R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais) – dotação 08.101030200162.100 - 3.3.50.43.00 / Fonte de Recurso – 303.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto 4269/2013 de 23 de dezembro de 2013.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 09 de janeiro de 2014.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2014

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 415 – 05 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 4.275/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.793/2013

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos da Lei Municipal nº. 2.793/2013 fica determinado o seguinte valor a título de contribuição, ao qual será repassado pelo Poder Executivo Municipal à Confibra:

I – CONFIBRA – R\$ 10.000,00 (dez mil reais) – dotação 12.100469200312.146-3.3.50.41.00 / Fonte de Recurso - 000;

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto 4270/2013 de 23 de dezembro de 2013.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 09 de janeiro de 2014.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2014

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 415 - 05 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 2625/2013

Dispõem sobre a criação, as atribuições e o funcionamento da comissão de recebimento de material, referida na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito da Administração Pública do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de disciplinar, no âmbito da Administração Pública do Município de Jacarezinho, sobre a criação, as atribuições e o funcionamento da comissão de recebimento de materiais e, considerando também o disposto no art. 15, §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir no âmbito da administração pública municipal, Comissão de Recebimento de Materiais, Equipamentos, Bens e Serviços de qualquer natureza, objetos de licitação nas modalidades de: carta convite, tomada de preço, concorrência pública, pregão, registro de preço e por qualquer outra modalidade incluindo aquisição direta mediante dispensa de Licitação, composta pelos seguintes servidores:

Presidente:	Secretaria Municipal de Gabinete
Américo Alves Pereira	Secretaria Municipal de Finanças
Membros:	
Fernando Jefferson Faleiros	Secretaria Municipal de Administração
Geraldo Luiz Romão	Secretaria Municipal de Saúde
Homero Pavan Filho	Secretaria Municipal de Comércio, Indústria, Turismo e Serviços
João Paulo Lima Carretero	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Luis Carlos Martoni	Secretaria Municipal de Conservação Urbana
Magda Cristina de S Nogueira	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Nilton Batista Prado	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Ricardo Alves Pereira	Procurador Geral do Município
Sidnei Ferreira	Secretaria Municipal de Assistência Social
Vicente Estanislau Ribeiro	Secretaria Municipal de Planejamento

Art. 2º Caberá ao Presidente da Comissão de Recebimento:

I – Coordenar o funcionamento da Comissão de Recebimento de Materiais, Equipamentos, Bens e Serviços de qualquer natureza.

Art. 3º A comissão de que trata o art. 1º terá como atribuição:

I – receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o serviço ou material entregue pelo contratado em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2014

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 415 - 05 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

II – rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação, podendo submetê-la, se necessária, ao Controle de Qualidade;

III – expedir Termo de Recebimento e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição de material;

IV – conferir e atestar em documento fiscal, o recebimento e atendimento das especificações;

V – efetuar liquidação de Nota Fiscal.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 23 de dezembro de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal